



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**AUTORIA: VEREADOR VALDEMIR DA COSTA PEREIRA –
PL.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
IGUAPENSE AO SENHOR JUVENAL TEJADA HENRIQUE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DANIEL PEREIRA VASSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, dentro das atribuições legais, faz saber que o Douto Plenário desta Casa, após a devida deliberação, aprovou por 09 (nove) votos favoráveis, e ele sanciona, bem como, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Iguapense ao Srº **JUVENAL TEJADA HENRIQUE**, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados ao município de Iguape.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO MUNITOR CARDOSO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DANIEL PEREIRA VASSÃO
PRESIDENTE**